

## INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

# EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

2022

### Prova 46

---

4.º Ano de Escolaridade (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

---

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 1.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Educação Artística, a realizar em 2022, nomeadamente:

- objeto de avaliação;
- caracterização da prova;
- material;
- duração;
- critérios gerais de classificação.

### Objeto de avaliação

A Prova de Equivalência à Frequência tem por referência as Aprendizagens Essenciais de Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música para o 1.º Ciclo, em vigor, e o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova de duração limitada, nos domínios contemplados nos respetivos programas.

### EXPRESSÃO E EDUCAÇÃO PLÁSTICA

#### Domínios

DESCOBERTA E ORGANIZAÇÃO PROGRESSIVA DE SUPERFÍCIES

- Desenhar livremente;
- Explorar possibilidades técnicas de materiais.

EXPLORAÇÃO DE TÉCNICAS DIVERSAS

- Explorar as possibilidades de diferentes materiais;
- Fazer composições.

### EXPRESSÃO E EDUCAÇÃO DRAMÁTICA

#### Domínios

JOGOS DE EXPLORAÇÃO

- Movimentar-se de forma livre e pessoal;

- Explorar diferentes possibilidades expressivas;
- Explorar o espaço circundante.

#### JOGOS DRAMÁTICOS

- Utilizar espontaneamente atitudes, gestos e movimentos;
- Improvisar atitudes, gestos e movimentos a partir de estímulos.

#### EXPRESSÃO E EDUCAÇÃO MUSICAL

##### Domínios

#### JOGOS DE EXPLORAÇÃO

- Experimentar sons vocais;
- Acompanhar canções/rimas com gestos e percussão corporal;
- Associar movimentos a pulsação.

#### EXPERIMENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÃO MUSICAL

- Identificar e marcar a pulsação e/ou ritmo;
- Organizar sequências de movimentos elementares para sequências sonoras.

#### Caraterização da prova

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos das várias áreas curriculares nela incluídas.

A prova é constituída por dois Cadernos (Caderno 1 e Caderno 2).

No Caderno 1, avalia-se a aprendizagem na área de Expressão Plástica.

A prova é escrita e implica a realização de um registo bidimensional ou tridimensional com utilização de diferentes materiais, sendo avaliado o produto final. Nesta parte, o aluno realiza a prova no enunciado.

No Caderno 2 avaliam-se interdisciplinarmente as aprendizagens de Expressão e Educação Dramática e Expressão e Educação Musical.

A prova é prática, contendo o enunciado um conjunto de instruções necessárias à execução das várias tarefas: dramatização de texto/situação, aplicando ações com estímulos emotivos, sensoriais e/ou sonoros e criação de personagens de acordo com o enunciado fornecido.

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização relativa das várias áreas curriculares apresenta-se no Quadro 1.

## Quadro 1 – Valorização relativa das áreas curriculares

Cadernos	Área curricular	Cotação (em pontos)
1	Expressão Plástica	40
2	Expressão e Educação Musical	30
	Expressão e Educação Dramática	30

### Material

No preenchimento do cabeçalho só será permitida a utilização de caneta ou esferográfica de tinta indelével preta.

#### Caderno 1

O aluno deve fazer-se acompanhar do seguinte material:

- lápis B ou HB;
- borracha branca;
- afia com reservatório;
- lápis de cor ou de cera;
- 1 revista;
- tesoura;
- cola para papel.

#### Caderno 2

O material necessário à realização da parte B será colocado à disposição do aluno pelo professor, competindo ao respetivo Departamento Curricular a disponibilização do mesmo e à direção da escola a distribuição atempada aos docentes.

### Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, sem tolerância:

- Caderno 1 - A componente escrita, na área da Expressão e Educação Plástica, terá a duração de 50 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.
- Caderno 2 – A componente prática, nas áreas de Expressão e Educação Musical e de Expressão e Educação Dramática, terá a duração de 40 minutos (20 minutos para cada uma das áreas).

O aluno não poderá exceder o tempo máximo previsto, podendo sair da sala após a conclusão da prova.

O caderno 1 da prova será executado individualmente, sem a presença dos restantes alunos.

### **Critérios gerais de classificação**

A classificação a atribuir a esta prova resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item, ponderados os fatores de desvalorização quando se verificarem, e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

Cadernos	Itens avaliados	Fatores de desvalorização
1	<ul style="list-style-type: none"><li>• Adequação dos elementos gráficos</li><li>• Inter-relação dos elementos e adaptação aos espaços propostos</li><li>• Criatividade</li><li>• Valorização cromática</li><li>• Rigor e domínio técnico</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pintura sem respeito pelo limite</li><li>• Deficiente adaptação ao espaço da composição</li><li>• Uniformidade cromática</li><li>• Má utilização das técnicas</li></ul>
2	<ul style="list-style-type: none"><li>• Domínio de regras de jogo dramático</li><li>• Domínio de expressão vocal e corporal</li><li>• Utilização apropriada do espaço</li><li>• Domínio dos conceitos musicais</li><li>• Expressividade</li><li>• Ritmo</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Repetição sistemática de gestos e sons</li><li>• Utilização limitada do espaço</li><li>• Diminuta expressividade do corpo e da voz</li></ul>